DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 162 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 10 de Setembro de 2018, a Sr. RICARDO APARECIDO VARINI, na Função de MOTORISTA, portador (a) do RG. nº 34.875.407-3 e CPF. Nº 318.789.578-64, obedecendo a ordem de classificação (17º) lugar do Concurso Publico nº 001/2015, estando seus vencimentos fixados em R$ 1022,56 – III AD, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, ANGELA MARIA RODRIGUES DIOGO, portadora do RG. nº 21.994.178-6 e CPF nº 070.472.608-46, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM , classificado em 6 º lugar em Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de Agosto de 2015, estando seus vencimentos fixados no nível IV – AD, com o valor de R$:- 1.233,97 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 164 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Nomeação de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo".

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO Secretaria Municipal de administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia por conveniência da administração o senhor TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM portador do CPF nº 380.296.358-00 e RG nº 45.520.177-8, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, de provimento em comissão, com nível de vencimentos XIII, nos Termos da Lei Municipal 1.932, de 13 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 094 DE 08 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

= COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES =
ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES
Concorrência nº 003/2018
Procedimento Licitatório nº 139/2018

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.021 de 10 de Julho de 2018, localizado na Praça Luis Antonio dos Santos Filho, Jardim Europa II, no Município de Sales/SP, de 02 (dois) quiosques construídos em estrutura de madeira, alvenaria de tijolos e cobertura em telhas de cimento, compreendendo área de alimentação, bar e cozinha, sendo a área destinada à alimentação, bar e cozinha de piso cerâmico e este com as paredes com revestimentos cerâmicos até a altura de 2,00 metros, com área construída de 42,07 metros quadrados cada um, PONTO N. 01 e PONTO N. 02, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Às 08:00 horas do dia 10 (dez) de setembro ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Sales, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações para abertura dos envelopes n. 01, análise e julgamento da habilitação. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame, a comissão de licitação Declarou a Licitação Deserta.

Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Prefeitura Municipal de Sales, 10 de setembro de 2018.

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

LEONARDO DAN RIBEIRO

MÁRCIA APARECIDA VERONEZ

(MEMBROS)